



ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 02.05.2016

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e quarenta minutos, no Auditório da AMUNESC, Rua Max Colin, 1843 – América, realizou-se a centésima quinquagésima oitava Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Orlando Jacob Schneider, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em exercício, procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1 - EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Comunicados e Informes da Secretaria Executiva – 15'; **2 - ORDEM DO DIA: 2.1** Informe sobre a Dengue/Influenza - Nicoli Janaína dos Anjos/Aline Costa da Silva – 10'; **2.2** Apresentação e aprovação dos Pareceres das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde (CAI, CAE e CIST) – coordenadores – 40'; **2.3** Apresentação da prestação de contas do Hospital Municipal São José referente ao 3º e 4º trimestres de 2015 – Gerência Administrativa/Direção Executiva – 40'; **2.4** Apresentação das propostas de Diretrizes e Estratégias como processo de construção do Plano Municipal 2018-2021, formulado pelo Grupo de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde – Mário José Bruckheimer – 20'. **3 – INFORMES GERAIS.** Conselheiro Orlando solicitou inversão de Pauta entre os itens **2.2 e 2.3. A Pauta e a inversão de Pauta foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** Dando sequência, conselheiro Mario José Bruckheimer, secretário geral da Mesa Diretora do CMS, passou à leitura do Informes, conforme segue: **1)** 3º Encontro do Ciclo de Capacitação para Conselheiros Municipais de Saúde (CMS) 2016, a se realizar no dia **16.05.2016**, contando com a presença do palestrante João Manoel da Silva Dionísio, Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), sobre o tema "**Orçamento e financiamento do SUS x Papel do Controle Social**". Informações: 3481-5181. Agende-se e Participe!; **2)** 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville, a se realizar no dia **21.05.2016**, das 08 às 18 horas no Teatro Juarez Machado. Todos os cidadãos podem participar, basta fazer a inscrição até o dia 11.05.2016 através do site do IPPUJ (www.ippuj.joinville.sc.gov.br); **3)** Manifesto do Conselho Municipal de Saúde referente ao repasse do Hospital Infantil Dr. Jesser Amarante Faria, através de ofícios para as seguintes autoridades: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social da Câmara de Vereadores de Joinville. Conselheiro Rodrigo Sandri Ávila perguntou se o manifesto foi enviado também à Secretaria da Fazenda. Conselheiro Orlando informou que no período em que acontecia esta reunião, a Presidente do CMS estava entregando em mãos, ao Governador do Estado, esse manifesto, e que havia também outro manifesto assinado por outras entidades, além do CMS. Conselheiro Mario disse que a sugestão ficaria registrada para se verificar a possibilidade; **4)** Reunião da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde a se realizar no dia 04.05.2016, das 09 às 11 horas na Diretoria de Educação Permanente em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde, na qual a presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), sra. Cleia A. C. Giosole, participará como membro/representante do CMS; **5)** Ofício nº 003/2016 – Associação de Moradores Chico Mendes, recebido em 25.04.2016, indicando o sr. Paulo Antônio de Souza, em substituição ao sr. Ronaldo de Oliveira Bello; **DELIBERATIVOS: 1) Proposta:** Que a partir da próxima Assembleia Geral Ordinária, no dia 30.05.2016, a lista de presença passe a ser assinada na entrada e na saída pelos conselheiros, devido as saídas antecipadas, gerando falta de quórum no final das reuniões. Desta forma, o conselheiro que não permanecer as duas (02) horas na reunião, tempo mínimo de reunião estabelecido no Regimento Interno do CMS no art. 11, levará falta em conformidade com o art. 12 do Regimento Interno: "*A ausência da entidade, através de seu titular ou suplente, em até três (03) assembleias consecutivas ou seis (06) intercaladas dentro do ano em exercício, ensejará declarada vacância da representação da entidade*". Conselheiro Orlando explicou que havendo necessidade, pode haver uma justificativa, de preferência por escrito. **A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes;** **2)** Conforme aprovado na última Assembleia Quadrimestral dos Conselhos Locais de Saúde, ocorrida em 28.04.2016, seguem os encaminhamentos: que a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde elabore um ofício



55 solicitando ao senhor Prefeito e à senhora Secretária da Saúde resolutividade quanto à falta de
 medicamento. E ainda, que se publicize aos munícipes a falta de medicamentos, médicos e
 exames. Conselheiro Orlando pontuou que muitas vezes o medicamento está disponível por três
 60 ou quatro dias, e depois deste período, volta a faltar, e que se sugere que se liste os
 medicamentos faltantes, para que o usuário não espere na fila por um medicamento que ele não
 vai receber. Conselheiro Sérgio Duprat expressou que é importante a transparência, considerando
 que é mais digno que se admita a falta, do que parecer que estão enganando o usuário, criando
 até mesmo uma expectativa, quando na verdade ele não vai conseguir o medicamento. Pontuou
 ainda que nesse processo, o atendente da farmácia acaba prejudicado, e sendo alvo dos usuários
 insatisfeitos, e que isso gera o descrédito do SUS. **A proposta foi aprovada pela maioria dos**
 65 **conselheiros presentes; 3)** A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde participou do
 evento de assinatura da ordem de serviço do Pronto-Atendimento (PA) Sul em 29.04.2016 no
 Gabinete da Secretaria da Saúde e convoca uma Assembleia Extraordinária com a comunidade,
 conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 25.01.2016, no dia 24.05.2016 (terça-feira).
A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes; 4) Ofício nº
 70 039/2016/SMS/GUSR – Gerência da Unidade Serviço de Referência da Secretaria Municipal de
 Saúde (SMS), recebido em 26.02.2016, em resposta ao Ofício nº 023/2016/CMS que encaminha o
 Relatório de Visita nº 005/2015/CAE; **5)** Ofício nº 060/2016/CMS/GUAF – Gerência da Unidade
 Administrativa e Financeira, da SMS, recebido em 02.05.2016, referente ao orçamento 2017 –
 75 sugestão: pauta para Assembleia Geral Ordinária de 30.05.2016. **A proposta foi aprovada pela**
maioria dos conselheiros presentes; 6) Ofício nº 160/2016/CMS/GAB – Gabinete, da SMS,
 recebido em 26.04.2016, indicando representantes para recompor a Comissão Intersectorial de
 Saúde do Trabalhador. Conselheiro Mário informou que houve a necessidade de alteração, e este
 ofício será refeito; **7)** Ofício nº 049/2016/SMS/GGE/Planejamento, Gerência da Unidade Gestão
 Estratégica, da SMS, recebido em 29.04.2016, em resposta ao Ofício nº 082/2016/CMS; **8)**
 80 Proposta para composição de Comissão Temporária para alteração do Regimento Interno do
 CMS para que cada Comissão Permanente tenha seu próprio Regimento Interno. Conselheiro
 Jeovane Nascimento do Rosário sugeriu que, inicialmente, cada Comissão discuta internamente,
 e elabore uma proposta de seu próprio Regimento Interno, para que depois se crie uma Comissão
 específica para isso. **A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes; 9)**
 85 Informamos a necessidade de recomposição das seguintes Comissões: - **Comissão de**
Capacitação: um representante dos demais segmentos (governo, profissionais de saúde ou
 prestadores de serviço); - **Grupo Condutor RAPS – Rede de Assistência Psico-social:**
 representante em substituição à conselheira Fátima Jorge Baeza. Nenhum conselheiro manifestou
 interesse em participar. Conselheiro Orlando mencionou a intenção de se fazer uma Moção de
 90 Repúdio, ao Gabinete do Prefeito e da Secretária Municipal de Saúde, pois por duas vezes
 consecutivas o Conselho Municipal de Saúde participou de eventos, a convite, porém não foi
 citado, nem permitido a manifestação de seus representantes. **A proposta foi aprovada pela**
maioria dos conselheiros presentes. 2.1 Senhora Nicole dos Anjos, coordenadora da Vigilância
 Ambiental, cumprimentou a todos e apresentou o número de focos do mosquito transmissor da
 95 Dengue no município, sendo eles: total de noventa e um (91) focos; o bairro com maior infestação
 atualmente é o Boa Vista, com vinte e três (23) focos; Itaum está com vinte e dois (22) focos; Zona
 Industrial com dez (10) focos; Floresta com nove (9) focos; Rio Bonito com quatro (4) focos; São
 Marcos com três (3) focos; Glória com dois (2) focos; João Costa com quatro (4) focos; Nova
 Brasília com dois (2) focos; Pirabeiraba com dois (2) focos; América com dois (2) focos; Anita
 100 Garibaldi, Boehmerwald, Bucarein, Costa e Silva e Vila Nova tem cada um deles um (1) foco e o
 Fátima está com três (3) focos. Conselheiro Osmar Lopes demonstrou preocupação com o
 cuidado em regiões de mangue. Senhora Nicoli explicou que o mosquito da dengue é de áreas
 urbanas. Conselheiro Eliezer Alves da Costa solicitou os endereços onde ocorreram estes focos.
 Senhora Nicoli informou que os focos são geralmente em residências, e por uma questão ética,
 105 não podem divulgar o endereço, sendo apenas feito um mapa contendo mais ou menos a área
 onde foi registrado o foco, divulgado no site da SMS. Conselheiro Eliezer questionou se há
 alguma penalidade para o morador onde se encontram os focos. Nicoli disse que existe uma
 orientação ao morador, de como ele deve proceder para a eliminação dos focos, e no caso de em

110 uma segunda visita, o morador não tiver procedido de acordo com as orientações, pode ser aplicada uma multa. Elizer mencionou que fez denúncia na ouvidoria, mas ainda não obteve resposta. Nicoli pontuou que são recebidas em média mais de cem (100) denúncias por dia, e a resposta é demorada mesmo, pois a prioridade da agenda é para os procedimentos e visitas das residências e pontos estratégicos, e de acordo com a possibilidade, são visitados os locais onde se recebem as denúncias. Informou também que foram contratados seis (6) novos agentes de

115 endemias a fim de se aumentar a equipe, mas ainda existem vagas em aberto, que não se conseguem preencher. Falou que a maioria dos focos são detectados através das armadilhas, e quando se acha um foco positivo, abre-se um raio para visitas em locais onde possam existir entulhos e lixo acumulado, como residências. Acrescentou que quando há um ferro velho em áreas onde o foco é positivo, é passado o inseticida no local, e orientado o proprietário a cobrir o

120 material. Neste momento, a Presidente do CMS, conselheira Cleia Aparecida Clemente Giosole fez-se presente na reunião, e assumiu a Mesa. Conselheira Liliana Piscki Maes expressou que está sendo feito um bom trabalho no controle do mosquito, mas perguntou como estão os casos de doenças transmitidas pelo mosquito. Nicoli disse que foram registrados vinte (20) casos de dengue em Joinville, sendo apenas um adquirido dentro do município, cinco (5) casos de chikungunya, sendo que nenhum deles foi adquirido no município, e nenhum do zika vírus. Conselheira Adelina Dognini questionou sobre a limpeza das bocas de lobo. Nicoli disse que a limpeza está sendo realizada, porém o processo é lento, pois são entre vinte (20) e trinta (30) em cada rua. A Presidente sugeriu que os Conselhos Locais de Saúde (CLS) convidem a Vigilância em Saúde para participação em suas reuniões, de acordo com as necessidades da comunidade.

130 Dando sequência, senhora Aline Costa da Silva, coordenadora da Vigilância Epidemiológica, apresentou dados referentes a Síndrome Respiratória Aguda Grave, conforme anexo I desta ata. Explicou que a SMS tem dado preferência ao início precoce no tratamento dos casos de gripe, a fim de evitar agravos. A Presidente agradeceu e solicitou que os que tivessem algum questionamento enviassem por email à secretaria executiva. **2.2** Senhora Irinéia da Silva, Diretora Executiva do Hospital Municipal São José (HMSJ) passou a apresentar a prestação de contas do Hospital referente ao terceiro e quarto trimestres de dois mil e quinze, conforme anexo II desta ata. **Manifestações:** conselheiro Eliezer questionou sobre a redução nos consumos de energia e de água. Senhora Irinéia explicou que a redução no consumo de energia se deve a um programa da CELESC que realizou a troca de equipamentos, como por exemplo, os condicionadores de ar.

140 E a redução do consumo de água se deve a atenção que está sendo dada dentro do Hospital, junto aos funcionários, para o cuidado com o desperdício. Senhor Orlando dirigiu-se ao Diretor do HMSJ, senhor Paulo Manoel de Souza, e solicitou esclarecimentos referente a um fato divulgado nas redes sociais, de um paciente na fila de espera do Hospital que veio ao óbito. Senhor Paulo disse desconhecer o fato, mas que iria verificar. **O encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos (CAI) foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. 2.3** Conselheiro Jeovane Nascimento do Rosário, coordenador da CAI, passou à leitura dos Pareceres da Comissão, conforme segue: "PARECER Nº 012/2016-CMS/CAI Joinville, 27 de abril de 2016. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Considerando, - A Lei 8.142/90 no seu Artigo I inciso II § 2º. O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo. - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu:

155 "CAPÍTULO IV DA TRANSPARÊNCIA, VISIBILIDADE, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE. Seção I: Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde; Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a: I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar; II - Relatório de Gestão do SUS; III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a

160 gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação. Parágrafo único. A transparência

e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.”;- A

165 **Resolução nº 033/2015, datada de 03/12/2015 / RESOLUÇÃO SEI Nº 0200545/2015 –**
SEGOV.UAD (Secretaria de Governo-Unidade Administrativa) da Prestação de Contas da
Secretaria Municipal de Saúde-SMS-Referente ao 2º (Segundo) Quadrimestre de 2015, a qual o
Conselho Municipal de Saúde deliberou pela **não aprovação**; - A apresentação do Relatório
170 Anual de Gestão 2015 ao Conselho Municipal de Saúde na CCLXII 262ª Assembleia Geral
Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida no dia 28/03/2016 e o encaminhamento à
Comissão de Assuntos Internos para análise e parecer; - Que a Programação Anual de Saúde de
2015 da Secretaria Municipal da Saúde compreendeu 19 indicadores do Plano Municipal de
Saúde, 56 do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP) e 15 do Plano Plurianual
175 propostos pela própria Secretaria que permitirão às diversas gerências monitorar e avaliar o
desempenho da gestão; - **O Ofício nº 032/2016/SMS/Gerência de Gestão Estratégica-
GGE/Planejamento**, datado de 30/03/2016, comunicando o envio do Relatório de Gestão 2015,
pelo SARGSUS, em 30/03/2016, bem como o envio da versão física detalhada do referido
Relatório; - **O Ofício nº 124/2016/Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete**, datado de
07/04/2016, em resposta ao **Ofício nº 093/2016/CMS**, encaminhando o Memorando nº
180 **047/2016/SMS/GUAF (Gerência Administrativa e Financeira)**, com os devidos esclarecimentos.
Concluimos: - A Comissão de Assuntos Internos sugere a **APROVAÇÃO do Relatório Anual de
Gestão 2015, da Secretaria Municipal de Saúde**, com as seguintes recomendações: 1 – Há
necessidade de desenvolver ações que repercutam positivamente na ampliação da cobertura em
saúde, principalmente na Atenção Básica, alterando a configuração da pirâmide atualmente
185 existente; 2 – Que seja ampliado o número de postos de coleta de exames laboratoriais, nas
Unidades Básicas de Saúde, com a estrutura adequada/necessária ao serviço.” A Presidente
informou que o Relatório de Gestão já foi aprovado em “ad referendum”, tendo sido assinada a
Resolução, porém, é necessário a apresentação do Pleno para conhecimento. **O Parecer foi
aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** “PARECER Nº 013/2016-CMS/CAI
190 Joinville, 27 de abril de 2016. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE – SMS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2015. Considerando, - A Lei
Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu: “CAPÍTULO IV DA TRANSPARÊNCIA,
VISIBILIDADE, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE. Seção I: Da Transparência e
Visibilidade da Gestão da Saúde; Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados,
195 do Distrito Federal e dos Municípios, darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de
acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e
apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a: I -
comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar; II - Relatório de Gestão do
SUS; III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo
200 ente da Federação. Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas
mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo
de elaboração e discussão do plano de saúde.”; - Considerando a Prestação de Contas da
Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, referente ao 3º quadrimestre de 2015, apresentada
em CCLXI 261ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia **29.02.2016**,
205 e encaminhada à Comissão de Assuntos Internos (CAI) para ser avaliada; - **O Ofício nº
017/2016/Secretaria Municipal de Saúde/Gerência de Gestão Estratégica/Planejamento**,
datado de 20 de fevereiro de 2016 encaminhando ao Conselho Municipal de Saúde documento
complementar à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015; - **O Ofício nº
175/2016/CMS/CIST** (Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador), datado de 26 de abril de
210 2016, encaminhando cópia do Parecer nº 004/2016/CIST referente a aprovação do Planejamento
Anual e Prestação de Contas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST para
conhecimento. **Concluimos: Diante do exposto recomendamos a APROVAÇÃO da Prestação de
Contas do Terceiro Quadrimestre de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde.” O Parecer foi
215 aprovado pela maioria dos conselheiros presentes**, sendo que o conselheiro Eraldo José
Hostin Junior registrou voto contrário. Em seguida, conselheira Zenir Videte Werlich,
coordenadora da Comissão de Assuntos Externos (CAE), passou à leitura dos Relatórios da

Comissão, conforme segue: “Relatório de Visita nº 002/2016/CAE Joinville, 17 de fevereiro de 2016. UNIDADES VISITADAS Unidade de Saúde da Família do Parque Douat I – INTRODUÇÃO Considerando encaminhamento feito à Comissão de Assuntos Externos (CAE) na assembleia do dia 07.12.2015, para verificação do prédio da Unidade de Saúde da Família (USF) do Parque Douat, a Comissão realizou visita na Unidade no dia 17.02.2016. II – DESENVOLVIMENTO A comissão foi recepcionada pela coordenadora Sandrini Tauber, que mencionou que a unidade foi inaugurada há pouco mais de um ano. A Comissão observou os seguintes pontos: - há infiltrações do telhado, e no teto foi colocado cartonado (placas de gesso), que já estão se desprendendo devido a infiltração; - verificou-se que há muitas rachaduras nas paredes (vê-se que não é do reboco, é da parede mesmo); - não existe meio interno de acessar a cobertura (alçapão); - as travas das janelas estão quebradas e não está trancando; - o ar-condicionado não tem mangueira (água escorre na parede e no piso, e empoça); - a calçada não tem piso, cria limo ficando escorregadio; - a coordenadora Sandrini relatou que por várias vezes contatou o empreiteiro para solicitar a manutenção e não obteve resposta. Contatou a SMS também e não teve retorno (a obra tem 5 anos de garantia). III – ENCAMINHAMENTOS A Comissão de Assuntos Externos sugere que seja solicitado esclarecimentos à SMS referentes a providências para se solucionar as irregularidades pendentes.” **Manifestações:** conselheiro Orlando solicitou esclarecimentos quanto às providências tomadas pela SMS, pois a construtora que realizou a obra não tem mais contrato com a Secretaria. Senhor Jean Rodrigues da Silva explicou que é o mesmo empreiteiro de outras duas obras, ainda em andamento, onde também foi rescindido o contrato. Disse que a SMS tem encaminhado diversos ofícios ao responsável pela construtora, mas até o momento não foi recebida nenhuma resposta. Explicou que existem medições retidas nas outras obras que não foram pagas e, que a intenção da SMS é direcionar este valor para a reforma da Unidade do Parque Douat, o que provavelmente será feito juridicamente. **O Relatório foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** “Relatório de Visita nº 003/2016/CAE Joinville, 08 de março de 2016. UNIDADES VISITADAS Unidade de Saúde do São Marcos I – INTRODUÇÃO Considerando reunião realizada no dia 16.02.2016, com participação de membros da Mesa Diretora, da Equipe Gestora da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e representantes do Conselho Local de Saúde (CLS) do São Marcos, onde os conselheiros locais relataram alguns problemas na construção da recém-inaugurada Unidade de Saúde. Assim, foi solicitada visita da Comissão de Assuntos Externos (CAE) para verificação “in loquo”, sendo que a Comissão realizou visita na Unidade no dia 08.03.2016, acompanhada de representantes do CLS. II – DESENVOLVIMENTO O representante do CLS mostrou à Comissão os problemas apresentados na obra que necessitam de verificação. A Comissão observou que alguns destes problemas necessitam de solução com urgência, sendo eles: - vazamentos no telhado, havendo várias folhas de eternit quebradas; - não existe alçapão para acesso à cobertura; - o piso para pessoas com deficiência está solto; - não tem bebedouro (ponto de água) no saguão; - alguns vidros foram quebrados antes da inauguração; - falta complementar a Equipe de Saúde da Família; - falta de medicamento; Outros pontos também observados pela Comissão: - telas instaladas com parafusos não próprios; - poste de luz e água estão desalinhados; - no estacionamento, não houve compactação antes da colocação de brita; - não tem mangueira no expurgo do ar condicionado; - janelas mal colocadas; - ar condicionado em desacordo com o Projeto, segundo o representante do CLS; - sistema de alarme em desacordo com o Projeto, segundo o representante do CLS (fiação aparente com a canaleta). É o que compete relatar.” **Manifestações:** senhora Tereza Cristina Silvério Couto, coordenadora de obras da SMS, informou que a maioria dos problemas citados já foram resolvidos, como o ponto de água, o piso, os vidros estão sendo resolvidos, e quanto ao telhado, informou que a empreiteira entregou o telhado em perfeitas condições, porém, como outros serviços, como por exemplo, a instalação do alarme, foram realizados por outras empresas, o telhado acabou sendo danificado, mas afirmou que o problema já está sendo resolvido. Conselheiro Osmar Lopes expressou que a empresa que danificou o telhado deveria ser responsabilizada. **O Relatório foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** “Relatório de Visita nº 004/2016/CAE Joinville, 08 de março de 2016. UNIDADES VISITADAS Hospital Municipal São José I – INTRODUÇÃO Considerando encaminhamento feito à Comissão de Assuntos Externos (CAE), na assembleia realizada em

29.02.2016, para visita ao Hospital Municipal São José (HMSJ) a fim de verificar denúncia recebida de que haviam sido fechados leitos no Hospital devido a encerramentos de contratos de enfermeiros, e ofício do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN-SC), demonstrando preocupação com o subdimensionamento destes profissionais, a CAE realizou visita ao Hospital no dia 08.03.2016. II – DESENVOLVIMENTO A Comissão foi atendida pelo Diretor do HMSJ e equipe. Foi informado à Comissão os seguintes pontos: - Referente contratação de profissionais: não houve demissões de profissionais, o que houve foi o vencimento de onze (11) contratos que não foram renovados. Foi fornecido uma tabela contendo informações referentes aos profissionais com contratos vencidos, que está anexo a este Relatório. Foi informado que foram contratados cinco técnicos de enfermagem, sendo que no momento não existe mais falta de profissionais, e que o Hospital se utiliza da seguinte média: enfermeiro (um por unidade); técnico de enfermagem (de seis a oito pacientes por funcionário, e na UTI são dois pacientes por profissional). Informaram também que só é possível a contratação de um novo profissional em caso de aposentadoria ou falecimento. - Leitos fechados: foi esclarecido à Comissão que não foram fechados leitos no Hospital, mas que às vezes existem alguns leitos bloqueados, sendo que antes da denúncia, ficaram cinco leitos bloqueados no setor da oncologia por falta de profissionais, porém com as contratações dos técnicos de enfermagem citados acima, o problema foi resolvido. Foi encaminhado um documento (anexo) constando os leitos bloqueados referentes ao dia da visita (08.03.2016): de um total de 223 leitos fixos, havia na ala B uma cama quebrada; na ala JS uma cama quebrada; na oncologia dois leitos bloqueados por isolamento e um leito vago aguardando paciente para realização de quimioterapia; no terceiro andar (Clínica Médica) dois leitos bloqueados por isolamento e um leito vago ao lado de paciente com ventilação mecânica; no 4º andar havia um leito bloqueado por isolamento e dois leitos bloqueados por problemas no teto; no setor de AVC havia dois leitos bloqueados com camas quebradas e falta de colchão (já providenciados). III – ENCAMINHAMENTOS A Comissão de Assuntos Externos sugere que seja encaminhado cópia deste Relatório ao COREN.” **Manifestações:** conselheira Liliana perguntou se permanece o déficit de enfermeiros. Senhor Paulo, Diretor do HMSJ, disse que houve alguns remanejamentos para se adequar. Afirmou que não está sendo fácil, mas estão conseguindo manter a oferta de serviço, até que se possam novamente fazer as contratações. A Presidente questionou sobre o pagamento de horas extras e se no dia de hoje existem leitos fechados em decorrência do déficit de profissionais. Senhor Paulo explicou que estão administrando um equilíbrio no pagamento de horas extras e o usufruto de banco de horas a fim de não ultrapassar o limite prudencial. Quanto aos leitos, afirmou que não existem leitos fechados, apenas leitos bloqueados por isolamento, em casos de necessidade de quarentena. **O Relatório foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** “Relatório de Visita nº 005/2016/CAE Joinville, 13 de abril de 2016. UNIDADES VISITADAS Hospital Municipal São José I – INTRODUÇÃO Considerando o ofício nº 011/2016/COMDI (Conselho Municipal dos Direitos do Idoso), recebido em 28.03.2016, denunciando caso de paciente, senhora Liana Steinke Athaide, com quadro clínico de metástase óssea, e que o Hospital Municipal São José (HMSJ) alega não ter como proceder com o tratamento devido ao alto custo e por não ser custeado pelo SUS, e o encaminhamento à Comissão de Assuntos Externos (CAE) na assembleia do dia 28.03.2016, a Comissão procedeu com encaminhamentos ao caso. II – DESENVOLVIMENTO A Comissão entrou em contato com a filha da paciente, senhora Ana Carolina, solicitando documento comprovando a negativa do HMSJ em realizar o procedimento. A mesma encaminhou cópia do Comunicado Interno nº 029/2016-Diretoria do HMSJ, informando que não seria autorizado o procedimento de vertebroplastia, devido ao orçamento estar acima do valor da tabela SIGTAP/SUS. No mesmo contato, foi informado que a Comissão realizaria visita no dia 1º.04.2016 (sexta-feira). No dia da visita, a enfermeira do setor acompanhou a Comissão, porém a paciente não estava com acompanhante ou familiar presente. Tentou-se contato com o Diretor Técnico, mas o mesmo não se encontrava. Assim, a CAE encaminhou um ofício à Instituição, questionando a Resolução do caso. O questionamento foi respondido através do ofício nº 313/2016-Diretoria/HMSJ, recebido 13.04.2016, onde foi informado que a paciente em questão havia sido submetida ao procedimento no dia 04.04.2016, sendo que o mesmo fato também foi noticiado pela mídia. É o que compete relatar.” **O Relatório foi aprovado pela maioria dos**



325 **conselheiros presentes.** “Relatório de Visita nº 006/2016/CAE Joinville, 13 de abril de 2016. UNIDADES VISITADAS Hospital Municipal São José I – INTRODUÇÃO Considerando a denúncia recebida em 22.03.2016, relativo a desvio de função, onde os técnicos de radioterapia estão realizando o Planejamento de Radioterapia, incentivados/autorizados pelos médicos e físicos, no Hospital Municipal São José (HMSJ), e o encaminhamento à Comissão de Assuntos Externos (CAE) na assembleia do dia 28.03.2016, a Comissão realizou visita ao Hospital no dia 1º.04.2016 para verificação. II – DESENVOLVIMENTO A Comissão foi acompanhada pela enfermeira responsável pela radioterapia e ambulatório, enfermeira Adenir, que dirigiu a Comissão ao setor de radioterapia do HMSJ onde foram atendidos pelo médico Doutor Ricardo Polli e física Aline Felizardo Gonçalves. Doutor Polli explicou aos membros da Comissão que a legislação autoriza os técnicos a realizarem o planejamento tridimensional, porém, os técnicos não fazem nenhum procedimento sem estarem acompanhados/supervisionados pelo médico responsável. Foi fornecido à Comissão um documento do Ministério da Saúde/Instituto Nacional do Câncer, referente aos “Aspectos Físicos da Garantia da Qualidade em Radioterapia – Protocolo de Controle da Qualidade”, em anexo, além de uma carta de uma das técnicas em radiologia da Instituição (anexo), onde a mesma defende que não existe desvio de função, mas que os procedimentos por ela realizados são os de competência do técnico. Cabe informar ainda que em abordagem aos pacientes presentes no momento da visita, todos elogiaram o atendimento realizado pelo Hospital. II – PARECER DA COMISSÃO A Comissão de Assuntos Externos entende que não cabe à Comissão emitir Parecer técnico sobre o caso.” **Manifestações:** a Presidente sugeriu que se encaminhe à SMS uma solicitação de encaminhamento ao setor competente para emitir um laudo técnico sobre este caso. Senhor Paulo disse que o denunciante era funcionário do HMSJ e trabalhava com a equipe de técnicos, até que decidiu fazer a denúncia. Explicou que o Hospital conta com dois profissionais físicos que fazem o Planejamento de Radioterapia com o auxílio dos técnicos. Afirmou que o procedimento é realizado com segurança pelos profissionais, até mesmo levando em consideração a importância e seriedade em questão.

330

335

340

345

350 **O Relatório foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** “Relatório nº 007/2016/CAE Joinville, 13 de abril de 2016. I – INTRODUÇÃO Considerando denúncia recebida em 23.02.2016, de irregularidades nas construções das Unidades de Saúde do Parque Douat, Aventureiro III e Vila Nova I, executadas pela empresa Disette, e o encaminhamento à Comissão de Assuntos Externos (CAE) na assembleia do dia 15.03.2016, a Comissão procedeu com alguns encaminhamentos. II – DESENVOLVIMENTO A Comissão realizou visitas a todas as Unidades supracitadas (Parque Douat e as obras do Aventureiro III e Vila Nova I) conforme Relatórios de Visitas nºs 001/2016 e 002/2016. Nessas visitas foi constatado a veracidade das irregularidades citadas na denúncia. Diante disso, a Comissão solicitou a presença de um representante da Comissão de Fiscalização de obras da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para esclarecimentos. Assim, no dia 02.03.2016, houve reunião da Comissão com representante da referida Comissão, onde foi informado primariamente que o contrato com a empresa Disette foi encerrado, sendo que seria feito uma nova licitação para contratação de outra empreiteira para a conclusão das obras do Aventureiro III e do Vila Nova I. Afirmou também que seria necessário a análise estrutural por uma empresa especializada antes da continuidade da obra. II – ENCAMINHAMENTO A Comissão de Assuntos Externos sugere que se solicite à SMS: - acompanhamento do resultado da análise estrutural da lage das Unidades do Aventureiro III e Vila Nova I; - acompanhamento do novo contrato e memorial descritivo constantes da nova licitação; - informações referentes à providências aos reparos necessários na Unidade do Parque Douat.” **O Relatório foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Em seguida, conselheira Liliana Piscki Maes, coordenadora da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador (CIST) passou à leitura dos Pareceres da Comissão, conforme segue: “PARECER Nº 001/2016/CIST Joinville, 04 de março de 2016. RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 14.785/14 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS (DENASUS) REALIZADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST) Considerando, - O Memorando nº 065/2015/CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), recebido em 13.10.2015, encaminhando Relatório da Auditoria nº 14.785/14 do DENASUS (Departamento Nacional de Auditoria do SUS), e seu encaminhamento à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador

360

365

370

375

(CIST) na 153ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) realizada em 19.10.2015; - As constatações de inconformidade: a) nº 338676* – Os dados do CNES do CEREST estavam desatualizados; b) nº 339810 – As informações referentes à Saúde do Trabalhador constantes nos instrumentos de planejamento não atendiam ao estabelecido na legislação vigente; c) nº 338722 – O Planejamento Anual de atividades do CEREST não continha informações necessárias ao embasamento de outros documentos de planejamento; d) nº 339902* – Não aprovação das prestações de contas pelo Conselho Municipal de Saúde; e) nº 342651 – Ausência de fluxos especificando a retaguarda do CEREST na atenção em saúde do trabalhador; f) nº 339835 – Ausência de ações voltadas para o estabelecimento e monitoramento de uma rede integral em saúde do trabalhador; g) nº 342276* – Na análise da produção ambulatorial do CEREST de Joinville observou-se que havia procedimentos que vinham sendo realizados e que não eram registrados conforme expresso nas Portarias MS/SAS nº 1206, de 24/10/2013, e nº 08, de 06/01/2014. Exemplifica-se que a equipe não registrava os procedimentos 0301020035 – Emissão de Parecer sobre Nexo Causal e 0102010034 Recebimento de Denúncia e Reclamação, apesar de sua realização. h) nº 342250* – Havia divergência entre a produção apresentada e a produção registrada no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA); i) nº 339963 – A Rede Sentinela de unidades de saúde não estava formalizada; j) nº 342152 – A Rede Sentinela estadual não estava formalizada; k) nº 340010* – A carga horária informada para o profissional médico era incompatível com o horário de funcionamento do CEREST. l) nº 340246 – Equipamentos em desuso no CEREST; m) nº 339933 – Pagamento de despesas com locação de imóvel da unidade de saúde, apesar de haver sede própria, onerando o erário; n) nº 339191 – A execução Orçamentária Financeira da Despesa e da Receita demonstrou utilização reduzida dos recursos destinados à CEREST. - Que o Ofício nº 001/2013/CMS/CIST, de 30 de janeiro de 2013, solicitou a revisão do Plano Municipal de Saúde 2014-2017 para que contemplasse os termos da Portaria nº 1.823/MS de 23 de agosto de 2012 (Plano Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora), com a inclusão e retificação de estratégias e ações, porém a referida solicitação não foi acatada, conforme Memorando nº 06/13, de 06 de fevereiro de 2013, o qual informa que as sugestões dadas pela CIST precisam ser articuladas ao conjunto das demais ações que são de responsabilidade da rede pública de saúde, evitando criar uma visão fragmentada do trabalhador, bem como por entender que as propostas já estão contempladas no conjunto das estratégias e ações do Plano Municipal de Saúde; - Que as constatações de inconformidade de nº 338676*, 339902*, 342276*, 342250* e 340010* foram regularizadas conforme justificativas apresentadas pela equipe do CEREST à CIST; A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST sugere ao CMS a **aprovação** do Relatório Preliminar de Auditoria nº 14.785/2014 do MS – DENASUS, com as seguintes recomendações: Que sejam incluídos os planejamentos do CEREST do ano de 2016 e seguintes, nos planos/planejamentos da SMS; **a)** Que seja disponibilizado um profissional da área de “tabulação/mapeamento de dados” ao CEREST para assessorar no mapeamento do perfil epidemiológico e produtivo do município; **b)** Que seja efetivado o fluxo especificando a retaguarda do CEREST na atenção em saúde do trabalhador; **c)** Que seja formalizada a pactuação da Rede Integral, em Saúde do Trabalhador por meio de portaria; **d)** Que seja formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde a pactuação da Rede Sentinela, por meio de portaria; **e)** Que seja solicitado à Secretaria de Estado da Saúde para que seja formalizada a pactuação da Rede Sentinela; **f)** Que a Secretaria Municipal de Saúde realoque o aparelho de eletroneuromiografia, atualmente alocado no CEREST, para algum setor que possa fazer o uso adequado do aparelho; **g)** Que seja dada continuidade na obra de reforma da sede própria do CEREST na Av. Beira Rio; **i)** Que sejam adequados os recursos do CEREST conforme seu planejamento orçamentário anual, de modo que as ações planejadas sejam integralmente realizadas; **j)** Que sejam adequados os registros de produção apresentados com os registros informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA).” **Manifestações:** conselheiro Jeovane perguntou se o aparelho de eletroneuromiografia ainda está no CEREST, considerando que a Auditoria foi realizada em 2014. Conselheira Liliana respondeu que sim, e que a Comissão o citou no Parecer esperando que a Secretaria tome alguma providência. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. “PARECER Nº 002/2016/CIST Joinville, 04 de março de 2016. MUDANÇA NO FLUXO DE ATENDIMENTO DO CEREST –**

435 CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR Considerando, a) O ofício nº
022/2016/SMS/GAB recebido em 15.01.2016 encaminhando o Memorando
005/2016/SMS/GUVS/CEREST, tratado na Assembleia Geral Extraordinária do Conselho
Municipal de Saúde de 04.02.2016, que encaminhou para a Comissão Intersetorial de Saúde do
Trabalhador – CIST; A Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador - CIST é **favorável** à
440 mudança no fluxo de atendimento do CEREST, com as seguintes ressalvas: a) Que sejam
utilizados facilitadores no âmbito dos 13 (treze) municípios de sua abrangência; b) Que sejam
incluídas estas ações no Planejamento 2016 do CEREST." **Manifestações:** a Presidente
questionou se o Parecer está de acordo com a Portaria do CEREST, e expressou que seria
importante citar a Portaria no Parecer. Conselheira Liliana disse que sim. **O Parecer foi aprovado
pela maioria dos conselheiros presentes.** "PARECER Nº 003/2016/CIST Joinville, 26 de abril
de 2016. HABILITAÇÃO DO CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO
445 TRABALHADOR ENQUANTO ABRANGÊNCIA MUNICIPAL Considerando, a) O ofício nº
022/2016/SMS/GAB recebido em 15.01.2016 encaminhando o Memorando
005/2016/SMS/GUVS/CEREST, tratado na Assembleia Geral Extraordinária do Conselho
Municipal de Saúde de 04.02.2016, que encaminhou para a Comissão Intersetorial de Saúde do
Trabalhador – CIST; b) Que, conforme estimativa do IBGE, a população de Joinville é de 554.601
450 mil habitantes e, para implantação de CEREST de abrangência municipal é necessária uma
população superior a 500 mil habitantes, de acordo com a Portaria nº 2.728 de 11 de novembro
de 2009; A Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador - CIST entende que não é o foro
competente para deliberar sobre a habilitação do CEREST enquanto abrangência municipal e
sugere que os itens supracitados sejam apresentados ao Conselho Estadual de Saúde
455 (CES)/CEREST Estadual, Ministério da Saúde – RENAST (Rede Nacional de Atenção à Saúde do
Trabalhador) para apreciação do pleito, visto que é de sua competência a habilitação como
CEREST Municipal, com as seguintes ressalvas: a) Que as ações do CEREST se apropriem da
temática do município; b) Que o CEREST produza, entre suas ações, o perfil epidemiológico e
produtivo do município de Joinville; c) Que o CEREST esteja integralizado à rede de atendimento
460 do Sistema único de Saúde – SUS, visando garantir a cobertura de atendimento e acompanhamento
em saúde do trabalhador; d) Que sejam construídas as Portarias necessárias à atuação da equipe
do CEREST e o seu financiamento; e) Que, para as ações realizadas no âmbito da regional do
CEREST, seja estabelecido um período de transição para o encerramento do atual fluxo de
atendimento do CEREST." **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.**
465 "PARECER Nº 004/2016/CIST Joinville, 26 de abril de 2016. RESULTADO DO PLANEJAMENTO
ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015 DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR – CEREST Considerando, a) a apresentação do resultado do planejamento do
CEREST na 258ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em
30.11.2015, que após deliberação, teve encaminhamento à Comissão Intersetorial de Saúde do
470 Trabalhador – CIST para conhecimento/aprovação; b) o Ofício nº 054/2016/CMS/CIST de
15.02.2016, que solicita o detalhamento da prestação de contas do CEREST através da descrição
do financeiro e o extrato bancário mensal do ano de 2015; c) a correspondência eletrônica,
recebida em 08.03.2016, encaminhando a Prestação de Contas 2015 do Centro de Referência em
Saúde do Trabalhador – CEREST; d) o Ofício nº 091/2016/CMS/CIST de 16.03.2016, que solicita
475 a presença do Gerente Administrativo e Financeiro para maiores esclarecimentos quanto às
planilhas de prestação de contas; e) o Ofício nº 121/2016/CMS/CIST de 05.04.2016, que solicita
esclarecimento de como é possível identificar na dotação orçamentária o valor repassado ao
município de Joinville e se existe alguma Portaria que dispõe sobre sua utilização exclusiva na
Saúde do Trabalhador; f) o Ofício nº 162/2016/SMS/GAB de 26.04.2016, encaminhado o
480 Memorando Interno nº 056/2016/SMS/GUAF, em resposta ao Ofício nº 121/2016/CMS/CIST; g) o
Ofício nº 142/2016/CMS/CIST de 14.04.2016, que solicita esclarecimento quanto aos itens
elencados no mesmo; h) o Ofício nº 163/2016/SMS/GAB de 26.04.2016, encaminhado o
Memorando Interno nº 057/2016/SMS/GUAF, em resposta ao Ofício nº 142/2016/CMS/CIST. A
Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador - CIST sugere a **aprovação** do Resultado do
485 Planejamento Anual e Prestação de Contas 2015 do Centro de Referência em Saúde do
Trabalhador – CEREST, com as seguintes recomendações: a) que a Secretaria Municipal de

490 Saúde inclua nas suas apresentações de prestação de contas ao Pleno do Conselho Municipal de
Saúde, a prestação de contas do CEREST; b) que a prestação de contas do CEREST seja
apresentada em dois formatos: primeiramente apresentando os recursos recebidos no valor de
trezentos e sessenta mil reais (R\$ 360.000,00) anuais, conforme Portaria nº 1.367 de 3 de Julho
de 2014, que devem aparecer no montante global da Secretaria Municipal da Saúde, onde é
contabilizado na conta de Receita: 1.7.2.1.33.00.46.01.01 – Teto Municipal da Média e Alta
Complexidade (MAC); e outra com as despesas do ano na conta de ação exclusiva de despesas
do CEREST: 46.001.10.122.6.2.1125 – Centro de Referência do Trabalhador – CEREST – FMS;
495 c) que sejam apresentados na prestação de contas também os extratos vinculados à conta
bancária (Agência: 3155-0 Conta: 11498-7) do CEREST, sendo que o saldo em 31.12.2015 foi de
um milhão quinhentos e vinte e seis mil nove reais e treze centavos (R\$ 1.526.009,13); d) que nas
próximas prestações de contas sejam informadas as placas dos carros em que ocorreram
manutenções; e) que o CEREST revise os contratos firmados de manutenção de veículos e
predial; f) que a Secretaria Municipal de Saúde atualize os carros que não estão mais à serviço do
500 CEREST de placas: MDD-4305 e MIH-9045, a fim de que as despesas dos mesmos sejam
excluídas da dotação orçamentária do CEREST; g) que o uso do recurso da Portaria nº 1.367 de 3
de Julho de 2014 no valor de trezentos e sessenta mil reais (R\$ 360.000,00) anuais, está
submetido à Portaria nº 1.073 de 23 de Julho de 2015, que em seu art. 3º dispõe que o
505 remanejamento de eventuais saldo financeiros de que se trata esta portaria deverá ser realizado
desde que sejam cumpridos previamente requisitos: Inciso II – elaboração de plano de aplicação
da destinação dos recursos financeiros que serão remanejados de acordo com a Programação
Anual de Saúde; Inciso VI – tenha sido dada ciência ao respectivo Conselho de Saúde sobre o
plano de aplicação aprovado de que trata o inciso II do "caput". **Manifestações:** conselheiro
510 Orlando expressou que é necessário que se esclareça onde foi parar os trezentos e sessenta mil
Reais (R\$ 360.000,00) e também referente aos veículos lotados no CEREST e com as despesas
pagas pelo mesmo, mas que não estão sendo usados pelo CEREST. A Presidente questionou a
aprovação da prestação de contas do CEREST pela CIST. Conselheira Liliana esclareceu que até
o ano de dois mil e quatorze (2014) o CEREST possuía uma conta onde eram depositados seus
515 recursos, porém, foi feita uma nova Portaria, e a partir do ano de dois mil e quinze (2015) o
recurso de trezentos e sessenta mil Reais (R\$ 360.000,00) é depositado em conjunto em uma
conta destinada para alta e média complexidade. Disse que a SMS apresentou à Comissão o
extrato das despesas do CEREST referente ao ano de dois mil e quinze (2015) que somaram o
valor de duzentos e vinte e um mil Reais (R\$ 221.000,00), portanto há ainda um saldo positivo em
520 favor do CEREST. Pontuou que o CMS pode solicitar à SMS o extrato da conta da média e alta
complexidade, pois neste ponto já não compete mais à comissão. A Presidente argumentou que
essa informação pode ser solicitada por qualquer conselheiro. Liliana contraargumentou dizendo
que se a SMS desejar usar esse saldo restante para outro campo da média e alta complexidade,
será necessário a aprovação do CMS e não da CIST, portanto, sustentou o argumento de que
525 este campo já ultrapassa a competência da Comissão. Neste argumento, a Presidente concordou
com a conselheira. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes**, com dois
votos contrários. A Presidente informou aos conselheiros que foi entregue em mãos, ao
Governador do Estado, senhor João Raimundo Colombo, o manifesto do CMS referente à
paralisação dos atendimentos do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria (HIJAF), e que na
530 ocasião, com a presença de várias autoridades relacionadas à saúde, o Governador disse que
estaria liberando cem por cento (100%) de uma parcela, e revelou a intenção de reunir-se com
representantes dos Hospitais a fim de se pactuar uma forma de pagamento que se evite novos
atrasos. Pontuou que foi entregue ainda um segundo documento, assinado por outras entidades,
pela Câmara de Vereadores, por deputados federais, com o mesmo teor. Em seguida, fez a leitura
535 do documento, conforme segue: "**Ofício nº 187/2016/CMS Joinville, 02 de maio de 2016.**
Assunto: Manifesto do Conselho Municipal de Saúde de Joinville frente ao assunto referente a
paralisação dos atendimentos eletivos no Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria Prezado
Senhor, Cumprimentando-os cordialmente e diante da CCLXIII 263ª Assembleia Geral Ordinária
do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, realizada em 25.04.2016, momento em que foi lido
540 o Ofício nº 250/2016 de 20.04.2016, do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, encaminhando

o Ofício nº 021/2016 que informa sobre a paralisação dos atendimentos eletivos (consultas ambulatoriais e cirurgias) no referido Hospital a partir de 25.04.2016, relatamos que: **1.** Entendendo que a população de Joinville e Região não podem ser prejudicadas no tocante a sua assistência à saúde; **2.** Que há atrasos constantes nos repasses das parcelas financeiras e que impossibilitam a execução das atividades médicas e hospitalares; **3.** Que foi citado que os referidos atrasos se referem a fevereiro e março 2016, um montante aproximado de 9 milhões (mais 6 milhões a vencer dia 29.04.2016); **4.** Que esta dificuldade do repasse influenciará inclusive nas rotinas básicas, como é o caso da dieta alimentar aos pacientes; **5.** Que os salários ficam prejudicados, visto relatos de atrasos no pagamento dos profissionais médicos desde março 2016. Diante do exposto, serve o presente para que Vossa Excelência tome conhecimento que seja efetivado o referido repasse, evitando a paralisação deste Ponto de Atenção à Saúde, a qual poderá causar danos à população, considerando que a Constituição Federal garante atendimento de forma integral, universal e igualitária a todos os cidadãos. Reiteramos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.” A Presidente informou ainda que o Governador se mostrou disposto a agendar uma reunião com essa comitiva para discussão. Devido ao adiantado da hora, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheira Cleia Aparecida Clemente Giosole, deu por encerrada a centésima quinquagésima oitava assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e trinta minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os conselheiros: **Mário José Bruckheimer, Alice Regina Strehl Torres, Marina Gonçalves Mendonça, Iara Lúcia Pereira, Mayella Soares, Roni Regina Miquelluzzi, Hilário Dalmann, Heloísa Walter de Oliveira, Douglas Alves Claudio, Kleverson Elisiário Ludka Fernandes, Jeovane Nascimento do Rosário, Marlene Serafim, Elisa Ana Garcia, Alexandra Marlene Hansen, Rodrigo Sandri Avila, Zelma Reichert Maria, Liliana Piskki Maes, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Heloisa Bade, Sérgio Duprat, Zenir Videte Werlich, Carmen Dalfovo Kohler, Arlindo Pedro Lessenko, Orlando Jacob Schneider, Osmar Lopes, Eliezer Alves da Costa, Adelina Dognini, Alaíde Correa André, Eraldo José Hostin Junior**, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Vigilância em Saúde, do HMSJ, da Vigilância Ambiental e da ADIJO.